

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral do Item 0172 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (Pregão Eletrônico nº 001-2023).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Sandra Marisa Roesch Backes**, no uso das atribuições legais, e a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, estabelecida na Av. Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 - Blc.01 Galpão 04, Bairro Cilo 2, CEP: 86.067-050, Londrina – PR. Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0005-72, legalmente representada por **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 324.367.598-71 e portador do RG nº 35.348.360-6 SSP/SP, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR** o **ITEM 0172 - METILDOPA COMPRIMIDO 250MG**, da Ata de Registro de Preços nº 008/2024, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001-2023**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**.

A negociação para a entrega dos pedidos com empenho em aberto deverá ser realizada diretamente entre a empresa e o município consorciado, cabendo a estas partes acordarem os detalhes do fornecimento do medicamento, inclusive no que tange à eventual manutenção ou cancelamento de empenhos anteriores à rescisão.

Santa Cruz do Sul, 15 de outubro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Presidente do CISVALE

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.822